A Eficácia da Negociação Coletiva como Pacificadora de Conflitos

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Virginia Lages Silva
Ana Luiza Souza Neves
Thais Ribeiro Lacerda

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

ANHANGUERA- UNIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

Introdução

Pesquisar sobre a eficácia da Negociação Coletiva do trabalho enquanto pacificadora de conflitos é muito desafiador. Devido à escassez da literatura sobre o tema foi necessária uma abordagem escalonada, dividindo a pesquisa em três etapas, para atingir ao objetivo final do projeto de iniciação científica. Primeiro, dedicamo-nos a conhecer o problema e ao levantamento de fontes. Segundo, promover a crítica das fontes com a legislação pertinente, a jurisprudência e a literatura jurídica específica.
As palavras-chave foram selecionadas a partir da leitura basilar efetuada, com palavras que suscitassem ou tangenciassem a temática e tendo, também, a “Negociação Coletiva” como ponto focal para a seleção do material. Na busca por fontes acadêmicas nos utilizamos, o critério da disponibilidade digital, promovendo a busca na Plataforma Sucupira, na Plataforma Scielo Brasil e para as fontes jurídicas restringimo-nos, nesse primeiro momento, nos acórdãos do STF, nos acórdãos e decisões do TST.

Objetivo

Geral – Investigar a negociação coletiva do trabalho enquanto pacificadora de conflitos.
Específicos – levantar dados sobre como a literatura acadêmica e jurídica vem tratando o tema da Negociação Coletiva de trabalho; classificar as fontes listadas neste, mapeando o assunto por ano e palavras-chave.

Material e Métodos

Esse resumo é o primeiro resultado textual desta pesquisa de iniciação científica, a proposta é refletir sobre “A eficácia da negociação coletiva enquanto pacificadora de conflitos”. Optamos por fazer um levantamento bibliográfico e uma observação estruturada a partir de palavras chaves, com uma abordagem acadêmica, jurídica e hermenêutica da literatura pertinente à problemática proposta. Seguindo o problema de pesquisa como um guia para a observação e tendo nos objetivos e palavras-chave a delimitação do campo de observação. Em termos conceituais nos amparamos na obra do professor Mauricio Godinho Delgado “Curso de Direito do Trabalho e, também, no documento coletivo organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego “Negociação & Mediação coletiva trabalhista: consolidação da legislação aplicável”.

Resultados e Discussão

Mauricio Godinho Delgado preconizou o instituto da negociação coletiva como um dos mais importantes métodos de solução de conflitos trabalhistas de natureza coletiva, operado “através da concessão recíproca efetuada pelas partes (transação)”, na qual apenas os sujeitos envolvidos estão legitimados para negociar no processo de pacificação da controvérsia. A Carta Magna de 1988 reforçou significativamente esse instituto de forma significativa, reconhecendo e estimulando a negociação coletiva trabalhista.
Por causa desse reconhecimento como um importante e fundamental instituto de pacificação de conflitos trabalhistas, Delgado cunhou o epíteto de superpoder que apresenta um caráter ambíguo, ora tem o poder de fortalecer as relações de trabalho, ora tem poder de precarizar as condições de trabalho, tudo a depender da negociação coletiva e do contexto social posto.

Conclusão

Com essa pesquisa espera-se alcançar os seguintes resultados: mapeamento da legislação infraconstitucional de âmbito nacional sobre a negociação coletiva; mapeamento dos trabalhos acadêmicos Stricto Sensu sobre a negociação coletiva; promover um relato sobre a convergência da legislação infraconstitucional e a produção acadêmica referentes ao tema; refletir sobre a eficácia da negociação coletiva enquanto pacificadora de conflitos.

Referências

BRASIL.[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. [recurso eletrônico] — Brasília : Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2024. eBook (284 p.). https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf. Acesso em: 2025-04-20.
HENRIQUES, Antonio. MEDEIROS, João Bosco. Metodologia científica na pesquisa jurídica. 9. ed., rev. e reform. – São Paulo : Atlas, 2017
DELGADO, Mauricio José Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 21ª ed. São Paulo: Editora JusPodivm, 2024.